Prefeitura Municipal de Igarassu

PERNAMBUCO

LEI Nº 641/64

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial de Cr$ .... 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para ajudar as/ despesas que deverão ocorrer para coleta de // produtos regionais que serão destinados a feira em Benefício dos Hospitais do Estado de Pernambuco a realizar-se nos dias 7 e 8 de novembro próximo.

Art. 2º - O Crédito autorizado pelo Art. anterior ocorrerá por conta das disponibilidades financeiras do erário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 16 de Novembro de 1964.

Luiz Marques da Fonseca

* PREFEITO*